



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 310/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 311/2025/DIÁRIAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	6
CONVOCAÇÃO	6
1ª CONVOCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	6
RESOLUÇÃO	6
RESOLUÇÃO 004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025	7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342974.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.947/0001-87

CONTRATADA LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.429.390/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 173.080,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT12.365.0401.2071.0000 **MANUTENÇÃO DO FUNDEB** 12.361.0402.6085.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS 33.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E EVERTON DA COSTA LAGO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: cb7uriauag620251119171109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342974.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA,

CNPJ: 07.597.627/0001-34

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 172.516,80 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **EXERCÍCIO:** 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO:02. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000 MANUTENÇÃO NO QSE 12.122.0402.6189.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000.

NATUREZA DA DESPESA: OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E EVERTON DA COSTA LAGO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 786swgcwympm20251119171114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 310/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretário Municipal Adjunto de Governo: Teófilo da Silva Costa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal Adjunto de Governo, **Teófilo da Silva Costa** vinculado à Secretaria Municipal de Governo portador do CPF: *****.701.023-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de tratativas institucionais na Secretaria Estadual de Indústria e Comércio (SECTI), no dia 17 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$QY1rUn13tdx

PORTARIA Nº 311/2025DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora da Vigilância: Flaraiane Francisca Oliveira Barros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Flaraiane Francisca Oliveira**

Barros, Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 4741-1, portadora do CPF nº *****.533.503-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual da Vigilância Socioassistencial, no período de 18 a 19 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$dVuCvgezDIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342974.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.877.696/000-80.

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 517.183,10 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E

TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO:02.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS02.10 **UNIDADE**
ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052.6170.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO
JORGE.302.0210.2035.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
JURÍDICA 3.3.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E EVERTON DA COSTA LAGO REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: tnq8amw6tr820251119171101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRICOLA NOVA ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições estatutárias dispensando o Art. 22 do Estatuto onde diz que o prazo para convocação e de no mínimo 7 dias de antecedência, convoca os membros da **DIRETORIA**, do **CONSELHO FISCAL** e os demais associados, para **Reunião dia 07/12/2025**, Domingo, às **09:00** na **SEDE DA ACANE, AV. TOCANTINS, QUADRA 06 LOTE 14 – SETOR AGRICOLA – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA**, com a seguinte pauta:

· Eleição e Posse da nova DIRETORIA;

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 19 de NOVEMBRO de 2025.

ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO

Presidente da **ACANE**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$G0XOKXm9G0X

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual dos

Benefícios Eventuais do município de Governador Edison Lobão –MA

OCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 040 de 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Governador Edison Lobão – MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS** do município de Governador Edison Lobão – MA, exercício 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigora data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALINE MATILDE RICELLE SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: tfcyf7owjw20251119171107

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342974.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.429.390/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 154.721,10 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL02.16 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL08.122.0052.6179.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.243.0122.6176.000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00

.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E EVERTON DA COSTA LAGO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ppa8oo5zkkx720251119171156

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com